



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.440 /

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista autorização contida na Lei nº 8.259/06,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos especiais no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE: 01 DIRETORIA E ASSESSORIAS	VALOR
17.122.1701.1.027	33.90.32.01	Material de Consumo	10.000,00
17.122.1701.1.027	33.90.39.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
17.122.1701.1.026	44.90.51.12	Obras e Instalações – Geoprocessamento	150.000,00
		Total	190.000,00


Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		UNIDADE: 02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	VALOR
17.512.1701.1.022	44.90.51.11	Obras e Instalações-Centro Administrativo	190.000,00
		Total	190.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA
Diretor Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2418, de 20 / 05 / 2006.